



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 33/2023

Crixás, 30 de maio de 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do dia de Corpus Christi e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi comemorado em 08 de Junho, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e ou interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do Feriado **NACIONAL DE CORPUS CHRISTI**, que ocorre na quinta-feira dia 08 de junho, e da tradição religiosa, ficam suspensos os trabalhos legislativos no dia 09 de Junho de 2023.

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 12 de Junho no horário regimental.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022